



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 017/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispõe sobre Nomeação de Membros para
Compôr Conselho Tutelar do Município e Dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC n° 088/2015, Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Federal n° 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR**, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, a partir de (10/JANEIRO/2020), o Senhor **ELIO DA SILVA LARA**, portador do RG n° 1970894-7 SSP/MT e inscrito no CPF n° 035.901.931-58.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350